



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI Nº PM/11/69

LEI MUNICIPAL Nº 543

*Registrada
Carg.*

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de NCR\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros novos) destinado ao pagamento das despesas com a iluminação pública da cidade, bem como das diversas dependências da Prefeitura, Depósito, Mercado, Matadouro, Biblioteca etc.

Art. 2º - Na cobertura das despesas resultantes da abertura de crédito de que trata o artigo 1º, será empregado o excêso de arrecadação já verificado na rubrica 153 00 - "Cobranças da Dívida Ativa", do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO QUINZE DE JUNHO, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 30 de junho de 1969.

Norival Chríspim de Castro

Norival Chríspim de Castro

-Presidente-

João Gomes de Souza
Prof. João Gomes de Souza

-Secretário ad-hoc-

Registrado e Publicado nesta Secretaria ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove.

Jorge de Barros Guimarães

Jorge de Barros Guimarães

-Ch. da Secretaria-